

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER Nº 107/ 2007.
Emenda Modificativa de nº CM-016/ 2007.
Projeto de Resolução nº CM-015/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-016/ 2007, de autoria dos nobres Vereadores Aristides Salgado dos Santos e Anderson José Ribeiro Saleme, oferecido ao Projeto de Resolução de nº CM-015/ 2007, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que altera a Resolução nº 156, de 12 de novembro de 1998, permitindo a apreciação de emendas parlamentares com a ausência do autor e reduzindo o quorum para inclusão de matéria na ordem do dia.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa propor uma reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-016/ 2007, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-015/ 2007.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário